



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 30.146/20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Instituto São Rafael – Órgão Social e Econômico de Cegos, destinada ao serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual, mediante transferência de recursos provenientes das emendas parlamentares nº 540 e 765 para serviços de manutenção;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Instituto São Rafael – Órgão Social e Econômico de Cegos, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 14/09/20


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL